



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N°018/2019

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Magale Arnhold Mauricio Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador Romeu Recktenwalt, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, para fazer a chamada dos Vereadores. Na sequência o Presidente convidou o Vereador Délcio D. Scherer para a leitura do versículo bíblico. O Vereador preferiu ler um texto. De imediato o Presidente convidou o Dr. Elton Krause, para usar a tribuna e falar sobre o Manual do Vereador de sua própria autoria e oferecer um exemplar para quem tiver interesse em adquirir. Dando continuidade o Secretário fez a leitura da Ordem do Dia, bem como os ofícios recebidos e expedidos. No Grande Expediente o Presidente passou a palavra ao Vereador inscrito Cristian Muxfeldt. O Vereador ao se pronunciar, de imediato se reportou ao Projeto de Lei do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Aécio Sozo, Que versa sobre a abertura de shows nacionais e internacionais que ocorrerem no município de Salvador do Sul. Ponderando suas motivações e registrando seu ponto de vista desfavorável ao Projeto de Lei, por várias razões, inclusive a de que não vê com bons olhos o Poder Público obrigar um empresário a isto ou aquilo, o Vereador defendeu a liberdade de trabalho nas atividades privadas. Segundo dando vários exemplos sobre como estes eventos a que se refere o Projeto. Também se reportou sobre as emendas parlamentares, argumentando ser contrário ao processo de emendas, mas é a única maneira de garantir recursos para o município. Em continuidade o Presidente solicitou ao secretário para fazer a leitura da INDICAÇÃO N°011/2019 de autoria do Vereador Romeu Recktenwalt- Que o Executivo Municipal estude a possibilidade realizar calçamento na estrada municipal João Alfredo Schmidt, Raimundo José Weschendefelder e Emilio Jacob Vogt e a Via que leva à propriedade do Senhor Hélio Steffens, depois da ampliação do perímetro urbano parte da área da Localidade de Júlio de Castilhos, incluindo instalações de rede de iluminação pública, rede de água e calçamento. Posto em discussão se manifestou o proponente Vereador Romeu Recktenwalt Para justificar essa Indicação, levo ao conhecimento desta Casa Legislativa, o interesse dos moradores da Localidade de Júlio de Castilhos, em regularizar seus terrenos, onde em audiência pública em 03 de setembro na Câmara de Vereadores, por unanimidade os moradores concordaram com o Prefeito Municipal e o setor de Engenharia, em urbanizar a área, destacando a extrema importância para o desenvolvimento do Município, pois resultará em investimentos na área habitacional, além de proporcionar um aumento na arrecadação de tributos municipais, além disto sugerir que as ruas sejam

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

calçadas e o material referente a iluminação retirado na localidade da Linha do Meio, seja reutilizado nesta área à ser urbanizada na localidade de Júlio de Castilhos. Manifestaram-se igualmente os Vereadores, **Maurício R. de Castro Reginaldo** e **Élio José Steffens**, explicitando suas motivações, registrando a satisfação de beneficiar a localidade de Júlio de Castilhos com a possibilidade de urbanizar para incrementar o desenvolvimento e desta forma prestigiar os moradores proprietários das terras e demais pessoas que poderão adquirir lotes desta área. Ainda em sua locução o Vereador **Élio Steffens**, fez um desabafo sobre um comentário desagradável que teve que ouvir, onde uma pessoa teria confundido sua pessoa devido ao mesmo nome, apenas mudando o Élio sem H por Hélio com H, já o caluniando afirmando que certamente estaria roubando para ser proprietário de uma área de terras para loteamento. Esclareceu que não se trata de sua pessoa, que o proprietário Hélio José Steffens, das terras para loteamento, é outro. Posto em votação a Indicação nº011/2019 foi aprovada por unanimidade. Lido a **MOÇÃO 001/2019 - MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS**, com o escopo de expressar imenso pesar, pelo falecimento de **Bruno Kaefer**. Ao tempo em que reafirmamos o reconhecimento pela sua dedicação com seus familiares e pela pessoa de caráter, ao tempo em que se destacou no Comércio de Salvador do Sul, como primeiro Relojoeiro e o primeiro Posto de Combustíveis, como também em outras áreas, proporcionando um dos primeiros Loteamentos situado no Bairro Bela Vista, de área para as pessoas na aquisição de lotes para realizar o sonho da casa própria, sendo considerado empreendedor e pessoa de relevante prestígio, sempre colaborador de ações sociais no que se refere ao desenvolvimento econômico e social do município de Salvador do Sul, colocamos a Câmara Municipal de Vereadores ao dispor da família enlutada. Posto em discussão, manifestou-se o Vereador Proponente, justificando suas motivações uma vez que o falecido Senhor Bruno Kaefer, foi grande amigo e pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento do município bem como nas mais diversas áreas em que investiu e se importou como ser humano, para ajudar as pessoas em tudo aquilo que fosse necessário, por último lembrou que foi o primeiro empresário que se preocupou em dispor terras para um loteamento popular para as pessoas realizar o sonho. Homenagem também a família Kaefer, em que muitos se fizeram presentes na sessão e em especial ao Irmão Vereador **Helio Kaefer** e sua esposa igualmente presente e ex-vereadora Noeli Kaefer deste Legislativo. Em votação a **Moção 001/2019** foi aprovada por unanimidade. Passando para as explicações pessoais, manifestou-se no espaço o Vereador **Élio Steffens**, de imediato agradeceu ao Governo a recuperação do acesso à cidade de Salvador do Sul, que já por muitos anos vem sendo reivindicado e finalmente foi realizado. Reportou-se sobre a Moção de Condolências à família de Bruno Kaefer, registrando sua tristeza pela perda do amigo, o qual foi praticamente seu pai, tiveram uma relação muito boa de aprendizagem para a vida. Em sugestão o Vereador solicitou ser feito um estudo para mudar a denominação da Rua Bela Vista por Rua Bruno Kaefer, se colocou à disposição para visitar os moradores e

*Christiane M. [Signature]* *rel = 66* *legada de Murilo*  
Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br)  
[www.camarasalvadordosul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadordosul.rs.gov.br)

*P. P. V. [Signature]*  
Presidente [Signature]



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

realizar uma enquete neste sentido. Seria uma forma de reconhecer o belo trabalho e a iniciativa de fazer um loteamento exatamente no bairro Bela Vista. Na sequência o Vereador **Rosemar Orth** ao se manifestar, registrou sua satisfação em ter conhecimento da emenda parlamentar na área da Saúde do Senador Paulo Paim, no valor de 150 mil. O valor vai ser usado em dois veículos e uma câmera fria para manter medicações a temperatura e aparelhos de Ar condicionado para o Posto de Saúde. Totalizando 300 mil, os recursos que o PT trouxe para o município, sentindo-se satisfeito pelo trabalho realizado até o momento, pois neste mandato terão uma contribuição de 500 mil. Ainda questionou sobre os altos impostos que são recolhidos como empresário. Finalizou criticando o Governo Federal, desejando uma boa noite a todos. O Vereador **Délcio Scherer**, de imediato desejou uma boa e bem sucedida viagem à Brasília aos colegas **Cristian Muxfeldt** e **Romeu Recktenwalt**, que tenham êxito em seus pleitos. Também registrou sua tristeza pela perda do irmão do colega **Helio Kaefer**, dizendo que não o conhecia tão bem, mas o suficiente para entender que foi uma excelente pessoa e muito respeitado por todos. Agradecendo a atenção e a presença de todos desejar uma boa noite a todos. O Vereador **Aécio Sozo**, ao se manifestar, registrou sentimentos de pesar pela perda do Senhor Bruno Kaefer, irmão do colega Hélio Kaefer, afirmando que a homenagem de Moçâo de Condolências à família enlutada, muito merecida uma vez que foi uma pessoa de muitas qualidades reconhecidas pela comunidade salvadorense, uma vez que não era de sua geração, mas respeita pelo bom exemplo deixado em várias áreas do desenvolvimento econômico e social. Quanto ao Projeto de Lei de sua autoria, disse que não iria se pronunciar sobre o assunto, mas devido as críticas que o colega **Cristian Muxfeldt** lhe lançou, e em seu entendimento desnecessário, apresentou uma ampla defesa ao Projeto de Lei N°004/2019, protocolado para esta sessão, argumentando ainda que realizou uma pesquisa sobre o assunto, e se não teria entendido que este Projeto não viria para acrescentar e valorizar nossos artistas, quanto aos grandes shows como por exemplo o artista Luan Santana, seria a oportunidade de valorizar nesta ocasião alguém que é do nosso lugar para que tivesse visibilidade para uma futura contratação e valorização. O Vereador fez uma grande defesa em favor de uma nova visão, dizendo que o Projeto tem base na legislação da cidade de Porto Alegre. Finalizou citando que o colega Vereador **Maurício Reginaldo**, quando anteriormente falou que os quatro Vereadores da oposição, não são apoiados e contemplados com Projetos e Indicações, demonstrando muita indignação. O Vereador **Maurício Reginaldo** ao se pronunciar de imediato citou seu sentimento de pesar pela perda do senhor Bruno Kaefer. Continuando esclareceu aos Projetos de Lei N° 052/2019 e 053/2019, que os vereadores seguraram na comissão para analisar mais claramente sobre a viabilidade dos mesmos. Lastimando profundamente sobre a falta de apoio por parte da base aliada do Governo municipal, com as propostas apresentadas pelos vereadores da oposição. Parabenizou aos organizadores da festa realizada da família Specht, que foi muito

*Cristian Muxfeldt* *Delegado* *DR*  
*Rosemar*



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

bem celebrada. Ainda registrou sua indignação sobre a falta de reconhecimento por parte da atual administração, citando um episódio que rendeu muito trabalho aos servidores da contabilidade que tiveram que se adaptar à nova reestruturação, tendo que ficar trabalhando noite a dentro para dar conta das mudanças que esta Legislação exigiu. Finalizou dizendo que resta ao grupo da oposição fiscalizar e ao mesmo tempo fez um apelo para que os ouvintes fiquem atentos e acompanhando os trabalhos do Legislativo e Executivo. Manifestou-se no espaço o Vereador **Cristian Muxfeldt**, de imediato registrando suas condolências à família Kaefer, pela perda do amigo Bruno Kaefer, uma vez que seu pai e o falecido eram grandes amigos. Também fez um convite aos presentes para participarem do jantar baile no CTG dia 19 na próxima quinta-feira, para que todos participem do evento alusivo à semana Farroupilha, promoção da AAOMA. Falou também da aquisição de uma retroescavadeira do valor de 150 mil do Deputado Jones Martins. Sobre a restauração do trevo de acesso à Salvador do Sul, realizada pelo DNIT órgão federal, em uma reivindicação sua e o Prefeito, com o superintendente, teve êxito. Sobre o Projeto de Lei que mencionou anteriormente, de autoria do colega **Aécio Sozo**, afirma que vai continuar sua opinião sobre o assunto. Manifestou-se no espaço o Vereador **Romeu Recktenwalt**, falando de imediato de sua satisfação da atuação dos cinco vereadores da base aliada ao Governo Municipal, com pleitos de muito êxito, para auxiliar a administração municipal, com trabalho que estão realizando já por muito tempo e os resultados estão aparecendo. Falou ainda que não consegue entender os discursos dos Vereadores da oposição, que passam só chorando e se lastimando, ao invés de tentar pleitear algo importante para o crescimento do município, assim como alguns meios de comunicação também apenas reconhecessem os trabalhos dos municípios vizinhos como se Salvador do Sul não estivesse fazendo nada, citando várias obras em andamento, recursos já empenhados, emendas pagas outras por vir, projetos encaminhados com êxito, algumas obras inclusive em fase de conclusão como a ciclovia e diversas ruas pavimentadas, setor da saúde muito bem servidos, educação, quantas indicações já aprovadas de autoria dos colegas da oposição. Infelizmente não estão reconhecendo absolutamente nada, apenas tentando se esconder atrás de uma oposição crítica e não produtiva. Tem certeza que a população está reconhecendo o trabalho e o esforço que estão fazendo juntamente com a administração. Registrhou sua indignação sobre a liberação dos recursos das emendas, um lamentável procedimento que já de muito tempo vem acontecendo, está agendado para viajar a Brasília exatamente para pleitear junto aos deputados federais, esta falta de consideração que acontece com a referida liberação, um Vereador, um Prefeito que tem que viajar à Brasília por várias vezes para ser ouvido e contemplado com recursos federais, é uma maratona sem fim. Lamentando profundamente toda esta demora e burocracia por parte do Governo Federal quando se trata de liberação de recursos para o município isto que é um dever do Governo e não um favor aos entes políticos dos municípios. Finalizou solicitando envio de



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ofício ao secretário de obras, parabenizando e reconhecendo a boa restauração das estradas do município. Também parabenizou a secretaria de cultura, turismo e desporto pela bela atuação frente aos serviços. Finalizou agradecendo a presença de todos convidando a todos para a próxima sessão ordinária dia **07 de outubro** às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

Giovanni

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 07/10/19  
POR unanimidade

                         VOTOS FAVORÁVEIS

                         VOTOS CONTRÁRIOS

R  
PRESIDENTE

Rosemara Letta  
SECRETÁRIO

Mauricio

R

Rosemara Letta

Câmara Municipal

Mogale